

EMISSÃO DE FATURAS:

Estimados clientes, devido à alteração do prazo pela Autoridade Tributária para comunicação de faturas, informamos que, caso pretendam a emissão de fatura com Nome e NIF devem:

- a) Dirigir-se a um dos Postos de Atendimento em Avintes ou no Porto solicitando a mesma **antes** do início de cada carregamento;

ou
- b) Efetuar o carregamento a bordo do autocarro e solicitar a emissão da fatura através do *email* **faturacao@mgc.pt** com dados para faturação e respetivo talão em anexo ou dirigir-se a um dos Postos de Atendimento em Avintes ou no Porto contraentrega do talão;

Este pedido deve ser feito nas seguintes condições¹:

- até ao dia 11 do mês seguinte da data de carregamento

Exemplos

1. Carregamento a bordo no dia 31/01/2019

Solicitar a fatura até ao dia 11 de fevereiro

2. Carregamento a bordo no dia 01/02/2019

Solicitar a fatura até ao dia 11 de março

¹ Por razões de organização interna, só pode ser solicitada a fatura dos passes que tenham sido carregados nos postos de venda depois do dia 8.